

CONTRIBUTOS PARA UMA ANÁLISE DA SEMÂNTICA DOS NOMES PRÓPRIOS

ISABEL MARIA PARDAL HANEMANN SOARES
(Escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva)

A proposta de análise que se irá delinear surge em sequência de um estudo que se reporta a um conjunto muito específico de nomes próprios -os que designam pessoas e seres animados, bem como os chamados topónimos. A possível discussão acerca do estatuto de nomes como Ford, Benetton, Carnaval e Tosca, por exemplo, é aqui deliberadamente posta de parte. O facto de este trabalho se circunscrever a um dado universo de nomes deixa obviamente em aberto a possibilidade de ser necessário refinar esta análise, a fim de contemplar todos os que, podendo ser considerados nomes próprios, ficam fora deste estudo. Não se irá igualmente discutir o estatuto de nomes que, não surgindo em uso referencial, necessitando de configurações sintácticas específicas para serem interpretados ou tendo perdido a leitura definida específica que caracteriza o nome próprio, se assemelham formalmente aos nomes aqui em avaliação, embora, de facto, não devam ser considerados como tal.

No quadro da lógica filosófica, as várias propostas de análise dos termos em causa dividem-se entre duas teses antagónicas:

a) uma tese marcadamente conceptualista em que a determinação da referência de um nome próprio depende de um conteúdo conceptual, podendo este ser assumido como um conjunto de descrições;

b) uma outra tese segundo a qual não se regista a referida dependência de um conteúdo conceptual que, a existir sob a forma de descrições definidas, tem por única função a fixação da referência do nome.

As análises que se inscrevem em a) surgem na sequência da proposta de tratamento dos termos referenciais avançada por Frege (1952/1993) e encontram-se, portanto, contaminadas pela análise fregeana. De acordo com esta, a um termo

referencial está associado um determinado sentido, apresentado por Frege como um conteúdo conceptual (cuja natureza exacta não explicita), o qual é determinante para estabelecer a referência do termo em causa. Este conteúdo conceptual nas propostas de tratamento dos nomes próprios de Strawson (1950/1993) e de Searle (1958/1967) não só assume explicitamente a forma de um conjunto de descrições definidas como se reveste, ainda, de uma flexibilidade que não estava presente em Frege. Enquanto este admite, no caso específico dos nomes próprios, que se possam verificar certas variações de sentido, desde que não seja afectada a referência, as versões de Strawson e de Searle dão conta dessa variabilidade e tentam resolver o problema que ela coloca propondo que a cada um destes termos está associado um número indeterminado de pressuposições descritivas.

Qualquer uma destas abordagens apresenta dificuldades evidentes no tratamento dos nomes próprios. Se, na versão de Frege, um nome próprio tem sentido e este é determinante para estabelecer a referência do termo, levanta-se o problema de conciliar essa posição com a variabilidade de sentidos que admite. Na realidade, não é de forma alguma fora do comum que, entre diferentes comunidades, não se registre uma intersecção de conjuntos de propriedades associadas a um nome próprio, o que, na perspectiva da tese em discussão, poderia facilmente resultar na não identificação ou na incorrecta identificação do referente do termo, quando indivíduos dessas diferentes comunidades o usam ao comunicar entre si. Por outro lado, dado o número de descrições que podem estar associadas a um nome, é desde logo evidente a impraticabilidade de recorrer a todas elas na identificação de um referente. As versões de Strawson e de Searle, embora tenham a vantagem de representar uma tentativa de resolver o problema apontado a Frege enquanto, ao mesmo tempo, dão conta do facto de a um nome poderem estar associadas inúmeras descrições, acabam por, de facto, não constituir uma alternativa produtiva, uma vez que, neste caso, se levantam duas questões de difícil resolução: a) determinar, a partir do conjunto de descrições associadas a um nome, quais as que são consideradas relevantes; b) precisar qual o número de descrições suficientes para permitir associar um dado nome a um referente.

Ainda no domínio da primeira tese em discussão emerge uma outra abordagem, a de Russell (1919/1993), a qual representa mesmo uma versão forte desta. De acordo com a proposta de Russell, os nomes próprios deverão ser tratados como descrições definidas disfarçadas, sempre que não são usados com o objectivo único de indicar o indivíduo sobre o qual se fala. Considerando o exemplo já conhecido, "Scott é Sir Walter", Russell diz então que se o que se pretende dizer é que a pessoa chamada Scott é a pessoa chamada Sir Walter, *então* os nomes não estão a ser usados para nomear um indivíduo e sim para o descrever como a pessoa que usa determinados nomes.

Em relação à posição de Russell são vários os problemas que se levantam. Desde logo, põe-se a questão de distinguir quando é que o nome é usado como descrição e quando é que é usado para designar directamente um individuo classificando-se, neste último caso, como o que chama nomes logicamente próprios. Como o próprio Russell refere, em regra nada há nas construções frásicas em que os nomes ocorrem que permita distinguir o seu diferente uso. Por outro lado, a condição 'se o que se pretende dizer' parece ser por demais vaga para constituir fundamento desta análise de Russell, até pela dificuldade em fazer depender uma qualquer abordagem das intenções de um falante. Por fim, o facto de, num uso específico, Russell equacionar os nomes próprios como sendo descrições definidas disfarçadas tem resultados que não parecem desejáveis, nomeadamente quando se descobre que essas descrições são falsas. Isto é, o facto de se estabelecer uma relação tão estreita entre nomes próprios e descrições definidas deixa em aberto, no quadro da proposta de Russell, a possibilidade de negar a existência de individuos referidos pelos nomes, quando se descobre a falsidade dessas descrições.

Em todo o caso, para além das múltiplas dificuldades já apontadas às várias propostas que se inscrevem na tese a), há ainda a considerar uma questão fundamental que põe em perigo a sua operacionalidade: o facto de descrições definidas e nomes próprios serem termos cujo funcionamento na determinação do referente é na realidade diferente. Enquanto com as descrições definidas uma entidade é referida em virtude de as propriedades mencionadas nas próprias descrições se lhe aplicarem (de forma única), os nomes próprios, não exibindo um conteúdo descritivo, não funcionam através de uma relação deste tipo, isto é, o referente não é determinado através de uma relação de denotação.

Repare-se nas objecções que Donnellan (1972) levanta acerca do papel das descrições definidas na determinação do referente dos nomes próprios. Se a ligação destas descrições a estes nomes é estabelecida na perspectiva do que Donnellan designa por 'princípio das descrições identificacionais'¹, defendida por Strawson e por Searle, e se, de facto, há um conjunto (determinado ou indeterminado quanto ao número) de descrições definidas associadas a um nome próprio que servem como critério de identificação do seu referente, como é então possível que se possa: 1) estabelecer um referente para um nome próprio, ainda que as condições desse princípio não sejam satisfeitas; 2) satisfazendo essas condições, ter como referente do nome próprio uma entidade diferente daquela que, de acordo com o princípio, deveria ser esse referente. Isto é, neste caso, a entidade que constitui o referente do nome seria diferente da entidade que satisfaz as condições do princípio em causa.

Na realidade, é bastante frequente o uso que fazemos de nomes próprios cujos referentes não somos capazes de descrever. Por outro lado, é também frequente acontecer que, quando somos capazes de o fazer, as descrições que

produzimos não se aplicam de forma única a esses referentes, não podendo, portanto, assumir-se como descrições identificativas produtivas. Quanto a 2), não é de todo invulgar que um dado indivíduo, perante dois outros, troque os respectivos nomes. Pode perfeitamente acontecer que produza descrições que se aplicam, por exemplo, ao indivíduo chamado 'Paulo' atribuindo a este o nome 'Francisco', enquanto produz descrições que identificariam o indivíduo cujo nome é 'Francisco' designando-o, contudo, por 'Paulo'. Para tal, basta que não conheça muito bem os dois indivíduos e que, quando elucidado acerca dos respectivos nomes, por qualquer razão, não tenha estado atento e, por isso, perceba que o Francisco era o Paulo e vice-versa.

O atrás exposto não só deixa clara a falta de operacionalidade de a) como mostra que, no domínio desta tese, parece cair-se no erro de atribuir traços semânticos ao nome próprio que não são senão traços factuais do portador do nome. Isto é, vê-se no sentido destes nomes o que se sabe acerca dos seus portadores e, por essa razão, a tese está exposta a contra-argumentos como 1) e 2).

No campo desta associação recorrente das descrições definidas aos nomes próprios há ainda a considerar a proposta de Donnellan (1966/1985) que se revela pertinente referir por duas razões. Em primeiro lugar porque, de novo, contribui para distinguir claramente os dois termos em causa e, em segundo lugar, porque, curiosamente, permite, em determinados casos, aproximar esses termos, agora porém num plano distinto do até aqui discutido.

Com base na especificidade de ocorrência de cada enunciado, Donnellan distingue o que designa por uso referencial e uso atributivo de uma descrição definida.

Imagine-se a frase:

(1) O jardineiro desta casa é cuidadoso.

Se (1) fosse proferido por alguém que não conhece o jardineiro em questão, estar-se-ia perante um uso atributivo da descrição definida. Neste caso, pressupõe-se que alguém não específico responde às condições dessa descrição. A identificação do referente depende então crucialmente da verificação da propriedade em causa.

Se, por qualquer razão, ao proferir (1) o falante tivesse assumido que o jardineiro era um indivíduo que se encontrava nas imediações do jardim, estar-se-ia perante um uso referencial da descrição. Neste caso, havia a pressuposição de que alguém específico e particular respondia à propriedade 'ser jardineiro da casa x'. Se, porém, o falante estivesse errado e o indivíduo em causa não fosse o jardineiro da casa, ou se não fosse sequer jardineiro, ainda assim teria feito referência a uma dada entidade, ao indivíduo que se encontrava nas imediações do jardim. Portanto, nesta ocorrência, a entidade que é denotada pela descrição é

diferente da entidade que o falante pretende referir e que, na sua perspectiva, refere.

As duas funções que as descrições definidas podem assumir, a atributiva e a referencial, apontam para a necessidade de estabelecer uma distinção de extrema relevância: a diferença entre denotação e referência. Esta é, aliás, a distinção para a qual se apontou já a propósito da inoperacionalidade da associação das descrições definidas aos nomes próprios. No entanto, descrições definidas em uso referencial e estes nomes são termos passíveis de ser aproximados, embora numa perspectiva diferente da que subjaz a a). O problema reside, porém, em conseguir estabelecer qual a função específica que uma descrição definida assume em determinado momento, uma vez que Donnellan faz depender a identificação de funções das intenções de um falante. Como se disse anteriormente a propósito de Russell, esta é uma posição nada fácil de sustentar. Na realidade, fazer depender uma qualquer interpretação das intenções de um falante resulta difícil pela pouca fiabilidade desta condição. Renaud (1996) desloca a identificação do modo como está a ser usada uma descrição para a perspectiva daquele que a ouve, considerando como determinante o conhecimento do mundo que este e o falante detêm individual ou colectivamente. Embora se revele um contributo pertinente, esta posição não está igualmente isenta de dificuldades. Em situações reais é difícil saber exactamente que conhecimentos detém cada indivíduo e, conseqüentemente, saber qual o uso de uma descrição que está a ser feito e qual a leitura acessível para a mesma, uma vez que um falante pode, por exemplo, fazer um uso referencial enquanto a leitura disponível para quem ouve pode ser unicamente a atributiva.

Portanto, se é possível estabelecer um certo parentesco entre descrições definidas e nomes próprios este só existe na condição de as referidas descrições estarem a sofrer um uso ou leitura referencial.

Em síntese, em relação à tese a), é difícil aceitar, pelas razões expostas, que a determinação da referência de um nome próprio esteja dependente de descrições definidas, embora se admita, sob certas condições e em determinados casos, uma relação estreita entre os dois termos.

A tese b), por sua vez, não apresenta qualquer dos problemas apontados a a). No domínio de b) inscreve-se Kripke (1971/1993, 1982) cuja análise dos nomes próprios tem alguma relação com os trabalhos de Mill. De acordo com este, tais nomes não apresentam uma conotação (na acepção de conteúdo conceptual) e o seu significado é esgotado pelos objectos ou entidades que representam. Tendo exclusivamente denotação (na acepção de referência), não lhes estarão pois associados quaisquer conteúdos conceptuais ou descrições. Nesta linha surge a chamada tese da designação rígida de Kripke cuja formulação, ao não postular um sentido para os nomes próprios, possibilita a definitiva separação entre descrições definidas e estes nomes. A proposta dos nomes

logicamente próprios de Russell, de que se falou já, poderá ainda ser considerada uma versão fraca ou uma formulação incipiente de b), uma vez que, também neste caso, a referência de um nome próprio não é determinada por quaisquer descrições associadas a este. Ao designar directamente uma entidade, é inibida a necessidade de consideração de um qualquer sentido ou descrição disfarçada no nome.

Tendo em conta o diferente comportamento dos nomes próprios e das descrições definidas na determinação da referência, bem patente face a contextos modais, Kripke estabelece a clara distinção entre os dois termos considerando as descrições definidas como designadores acidentais² e os nomes próprios como designadores rígidos. Apesar de Kripke continuar a permitir a associação entre nomes próprios e descrições definidas, muito embora a não considere necessária, esta não é já uma associação semântica na medida em que as descrições não são vistas numa perspectiva de teoria do sentido do nome. A existir essa associação, ela serve unicamente para explicar a forma como se liga um dado nome a um dado referente. Segundo a proposta de Kripke, dá-se início ao uso de um nome para uma dada entidade através de um baptismo inicial, o qual passa a fazer parte da cadeia de acontecimentos que leva a associar a referida entidade ao nome. No quadro desta análise, é essencial para a relação nome próprio/referente que haja uma relação causal entre o uso de um nome e a entidade que o nome refere.

Embora b) pareça ser a tese mais produtiva, uma vez que é a que melhor dá conta do comportamento dos nomes próprios não apresentando as dificuldades apontadas a a), não está, porém, isenta de problemas. Ao subscrever b) ser-se-á obrigado a admitir a existência de termos vazios de sentido, o que pode constituir base para sustentar, tal como Ziff (1960) defende, que os nomes próprios não pertencem ao domínio da língua.

Por outro lado, subsiste ainda um outro problema ao qual nenhuma das teses dá resposta satisfatória: o dos nomes próprios referencialmente vazios que ocorrem com notória frequência no discurso dos falantes de uma língua.

Repare-se na seguinte frase:

(2) Orfeu acalmou Cérbero.

De acordo com Frege, a estes nomes próprios estarão ligados determinados conteúdos conceptuais reconhecidos por todos os falantes, o que permite que sejam usados e entendidos, apesar de não terem um referente. Não sendo negada significância a (2), nem tudo, porém, está resolvido. Em termos de teoria semântica, o que é relevante para Frege é a contribuição dos termos para as condições de verdade das frases em que ocorrem, sendo essas condições determinadas pela referência e não pelo sentido, apesar de este mediar a determinação da referência. Assim, se 'Orfeu' e 'Cérbero' são referencialmente vazios, é impossível determinar o valor de verdade de (2). O facto de se ser forçado a admitir frases cujo valor de verdade não é determinável, permanecendo

contudo significativas, leva Frege a propor uma estipulação algo arbitrária de atribuição de um referente para os termos referenciais vazios, solução que surge como inconvenientemente artificial.

Analisando agora a posição de Russell neste campo, verifica-se que este pouco nos diz acerca de termos referenciais vazios que ocorrem sob a forma de nomes próprios, debruçando-se essencialmente sobre proposições em que estão presentes descrições definidas e indefinidas sem valor referencial. Não lhe sendo possível negar significância a frases do tipo de (2), a respeito dos nomes próprios sem referência limita-se a aludir a figuras ficcionais e não fornece qualquer modelo de análise, contrariamente ao que acontece para os dois tipos de descrições. Repare-se que se 'Orfeu' e 'Cérbero' fossem tomados como nomes logicamente próprios, então o seu significado seria a entidade que os nomes referem. Uma vez que estas entidades são inexistentes, não seria possível determinar o significado destes nomes. O facto de em (2) se estar perante uma proposição significativa invalida pois tal opção. Não podendo ser assumidos como nomes logicamente próprios, à luz de Russell restaria a hipótese de os tratar como descrições definidas disfarçadas. Isso levanta um problema curioso, uma vez que a descrição definida, além de postular existência, postula também unicidade e se, por um lado, é impossível, numa perspectiva russelliana, admitir a existência da entidade referida por 'Orfeu' ou por 'Cérbero', por outro lado, tentar determinar se uma entidade inexistente tem ou não determinadas propriedades de forma única é absurdo. Em todo o caso, no domínio desta última hipótese, (2) resulta sempre falso. Se nos encontramos perante descrições definidas (disfarçadas), à luz de Russell, para que uma entidade descrita exista, é necessário que haja pelo menos uma proposição verdadeira acerca dessa entidade que vá asserir a sua existência. Como tal não é o caso no quadro da sua análise, é a própria inexistência do referente que determina a falsidade de (2). A solução de Russell, diferindo substancialmente da de Frege, surge como bastante menos artificial do que esta sendo, no entanto, consideravelmente redutora.

Strawson propõe uma reformulação da análise que Russell estabelece para os enunciados em que ocorrem descrições definidas que não só se aplica igualmente no caso dos nomes próprios do tipo em discussão como se revela bastante mais flexível, ao considerar pela primeira vez contextos de uso. Acerca desses enunciados, faz notar que as descrições neles presentes, apesar de pressuporem a existência e a unicidade de um referente, só podem ser avaliadas em função do momento em que são usadas e, portanto, a falsidade, verdade ou falta de referência da proposição assim expressa depende desse uso. Como consequência, Strawson admite um terceiro valor de verdade, nem verdadeiro nem falso, o que não deixa de levantar problemas. É no entanto pertinente reparar que (2) não tem que receber uma estipulação arbitrária de referente, na linha de Frege, nem tem que resultar sempre falso, como acontece na perspectiva

russelliana. Nada impede que eu tenha, por exemplo, dois cães, um chamado 'Orfeu' e outro chamado 'Cérbero' e que um tenha acalmado o outro. Nesse caso, a proposição expressa em (2) é verdadeira. Se (2) se reportar ao domínio da mitologia, aí, então, dado os nomes não terem referente no mundo real, Strawson admitiria um terceiro valor de verdade.

Já no domínio da tese b), os problemas subsistem, ainda que de natureza diferente dos que se colocaram a a) com este tipo de nomes. Repare-se que no campo de b) se revela difícil explicar o facto de frases como (2) terem significância. Mill, por exemplo, diz explicitamente que nomes sem referentes resultam em sons ou sinais gráficos sem qualquer significado. No entanto, não é claramente esse o caso, dado haver um vasto número de nomes nesta situação que integram frases usadas e compreendidas pela esmagadora maioria dos falantes. Kripke, por sua vez, ao apresentar a tese da designação rígida, não nega pertinência a estes nomes. Muito embora não os discuta de forma a integrá-los no quadro da sua proposta, admite a necessidade de uma análise mais detalhada destes nomes. O problema é que para estabelecer a relação nome próprio/referente é necessário que haja uma ligação causal entre o uso do nome e a entidade que este refere. Dado esse elo causal com o referente, este tem sempre que ser a entidade que está causalmente ligada ao mundo real, independentemente do mundo em consideração. Isto é, independentemente de quaisquer circunstâncias imagináveis, um nome próprio continuará a ter unicamente uma ligação causal real com uma dada entidade, e é essa mesma ligação que permite que a referência rígida se faça. Nesse caso, se a ancoragem se tem que fazer no mundo real, em que termos é concebida essa ligação quando a entidade referida não tem existência nesse mundo? Apesar de Kripke dizer que em qualquer mundo possível em que a entidade em causa de facto existe, ou em qualquer situação em que esta possa existir, se usa o nome em causa para a designar, o facto é que não avança um modelo de análise para esses casos. Acrescenta, depois, que numa situação em que a entidade não existe, então dever-se-á dizer que o designador não tem referente e que a entidade em questão assim designada não existe. Como se determina o valor de verdade de frases em que ocorrem designadores que não têm referente é uma questão que não resolve.

Repare-se que, até agora, se considerou a tese da designação rígida como sendo a mais produtiva, tendo-lhe sido levantados essencialmente duas objecções: 1) o tratamento dos nomes próprios referencialmente vazios; 2) o facto de se ter que admitir os nomes próprios como termos vazios de sentido.

Veja-se então a primeira questão para, depois, avaliar a segunda e avançar uma proposta de análise dos nomes em causa.

Em relação a 1), a dificuldade reside em, mantendo a designação rígida, estabelecer uma relação causal com uma entidade não existente no mundo real. Este problema, porém, perde grande parte da sua força se se relativizar a noção

de existência. Nomeadamente, se se admitir existência para estas entidades num mundo particular, mitológico, ficcional, ou num qualquer outro a que a entidade em causa se reporta. Os nomes em questão seriam então interpretados com relação a esse mundo específico. No caso de (2) se reportar ao mundo mitológico, um mundo cuja estrutura é conhecida de todos os que com ele tomam contacto, é admissível defender que, quando as personagens em causa foram criadas, teve lugar um baptismo inicial e que, nessa altura, lhes foram atribuídos os nomes 'Orfeu' e 'Cérbero'. O mesmo aconteceu a todas as entidades que com estas existem e agem nesse mundo. A partir daí, a própria existência destas personagens nesse mundo e os usos que aí são feitos dos vários nomes próprios podem permitir, de novo em relação ao mundo em questão, defender que nele se estabelece uma relação causal entre o uso do nome 'Cérbero', por exemplo, e a entidade que este refere. Todos os usos desse nome, na condição de se circunscreverem ou reportarem ao mundo em causa, o qual se assume como universo de referência, podem ser analisáveis como usos canónicos do nome próprio e, nesse caso, a designação rígida pode manter-se. Note-se que apesar de a concepção dos nomes próprios de Kripke pôr em relevo a sua aquisição histórica, dada a relevância da relação causal, ela não é incompatível com estes últimos nomes, desde que submetidos à condição enunciada.

Em relação à objecção enunciada em 2), recorda-se a proposta de Kleiber (1996 e 1997) que, embora se não subscreva na totalidade, permite delinear uma solução para este problema. A hipótese de Kleiber é que aos nomes próprios pode ser associado um sentido, aquilo que designa por sentido de denominação. Como admite, há restrições à aceitação desta hipótese. Ela só poderá ser considerada, na condição de se aceitar que nem todo o conteúdo semântico tem que ser descritivo, analítico ou determinado por condições de verdade e de se subscrever a ideia de um sentido instrucional ou de procedimento. Nesta perspectiva, Kleiber propõe que o sentido de denominação dos nomes próprios seja concebido como uma instrução, a qual fará parte intrínseca destes nomes. Essa instrução levaria a procurar e encontrar em memória estável o referente portador do nome próprio em questão.

Uma das objecções que se pode levantar, aliás já analisada pelo próprio Kripke, é que postular um sentido de denominação para os nomes próprios resulta pouco produtivo, dado que tal sentido também se aplica aos nomes comuns. Aparentemente sem qualquer vantagem ser-se-ia levado a aproximar estes dois tipos de nomes. De facto, na óptica da denominação, eles apresentam pontos em comum. Numa perspectiva de uso, ambos obrigam a um acto de denominação prévio, o qual instaura uma convenção referencial. Em ambos os casos, a associação entidade/nome é uma associação referencial estável, não tendo por objectivo uma designação transitória e contingente. Mais uma vez, em ambos os casos, é necessária a aprendizagem da convenção estabelecida pelo acto

de denominação, isto é, é necessária a aquisição da competência referencial. As similitudes esgotam-se, porém, aqui.

Com um nome próprio, a entidade referida é a entidade portadora do nome. Isto é, ao ouvir o nome 'Paulo', por exemplo, é tido de imediato em conta que há uma entidade x, o referente do nome, que é assim nomeada. Ao ouvir o nome 'vestido', por exemplo, este não é tido em conta como a entidade y que se chama ou foi nomeada vestido, mas sim como uma entidade que é vestido porque tem propriedades ou traços prototípicos do conceito/categoria 'vestido'. Se 'Paulo' remete para um x portador de um nome, logo uma entidade assim nomeada, 'vestido' remete para um y que é uma ocorrência de uma categoria. Repare-se que posso dizer 'Isso é um vestido?', mas já não direi 'Ele é um Paulo?'. A última interrogação não é possível porque a entidade em causa foi efectivamente assim nomeada e a denominação não depende de quaisquer propriedades definitórias que determinem a pertença a uma categoria. A primeira é possível porque a entidade específica em questão não foi assim nomeada e recebe tal denominação se reunir os traços prototípicos da categoria 'vestido'. No caso de o fazer, pertence, sem dúvida, a essa categoria, caso tal não aconteça, é possível questionar se é vestido ou saia, por exemplo, ou, em casos extremos, pode acontecer que não se consiga decidir se é uma coisa ou outra. É neste quadro que Kleiber defende que a designação de uma entidade através de nomes próprios se faz sobre o modo denominativo e de forma directa, enquanto com os nomes comuns esta se faz sobre o modo descritivo e de forma indirecta. Por essa razão, o nome próprio comporta um sentido de denominação e o nome comum não, muito embora os dois tipos de nomes tenham um estatuto denominativo.

Apesar de se subscrever um sentido de carácter instrucional para os nomes próprios, a análise que aqui se propõe demarca-se de Kleiber, na medida em que se faz uma proposta muito mais redutora. Vê-se no sentido do nome próprio única e exclusivamente uma instrução para ter em conta uma entidade individual.

Repare-se que nenhuma das propostas de análise dos nomes próprios que até agora se discutiu se coloca numa perspectiva de uso corrente destes termos, o que resulta no facto de não serem tidos em conta dados que daí advêm. Por exemplo, ao ouvir um nome próprio, nem sempre se conhece o seu referente, assim como nem sempre se usa tal nome para referir uma entidade que se conhece, situações que não invalidam o sentido do nome. Isto é, dizer que o nome próprio convida a procurar e encontrar em memória estável o referente portador de um dado nome equivale a não considerar as situações em que muito poucos ou nenhuns dados podem constar dessa memória estável. Note-se que não se pretende invalidar de todo a instrução 'procurar e encontrar em memória estável o referente portador de um nome próprio'. O que se pretende é estabelecer uma distinção relevante. Uma coisa é o que o nome próprio, em si, pode potencialmente fazer, outra coisa é a actualização dessa potencialidade a

qual só tem lugar, obviamente, quando o nome próprio é usado. Nesta perspectiva, propõe-se, então, que o nome próprio tem um sentido que pré-existe ao seu uso referencial. Este sentido consiste na instrução de que um nome próprio remete sempre para um tipo de entidade específica - uma entidade particular, única, e diferente de todas as outras que possam partilhar o mesmo nome. 'Paulo', por exemplo, sem ser usado para referir qualquer entidade, já tem intrinsecamente o sentido apontado. Portanto, à partida, o nome próprio tem um sentido instrucional, mesmo que ainda não tenha sido atribuído a qualquer entidade, e é por essa razão que pode ser desde logo entendido. Em situações em que o nome não é ainda usado para referir ou em situações em que não se sabe qual o seu referente, sabe-se que potencialmente remete para um particular ou que está a remeter para um particular. Quando já se encontra em situação de uso, é necessário distinguir duas possibilidades. Aquela em que se ouve e se usa um nome próprio sem que se conheçam dados relevantes e suficientes para identificar e seguidamente registar em memória estável o referente desse nome. A outra possibilidade é aquela em que se ouve e se usa um nome próprio acerca de cujo referente se têm já dados suficientes para o manter registado em memória. Considera-se então relevante 'procurar e encontrar em memória estável o referente portador de um nome próprio' quando se está já familiarizado com os usos desse nome para referir uma dada entidade. Portanto, esta parte específica da instrução depende do maior ou menor grau de familiaridade com esta prática.

Outra razão adicional para se defender um carácter mais redutor para o sentido instrucional do nome próprio reside no facto de o nome, por si só, não poder dar qualquer indicação sobre que tipo de particular se pode estar a referir e, portanto, como tal, não permitir que desde logo haja qualquer registo ou procura em memória do referente adequado. Considere-se um exemplo de Thrane (1980):

(3) I visited Sidney on my way home.

Sem contexto, não é possível determinar se 'Sidney' é, por exemplo, um nome próprio geográfico ou não. Se se detivessem dados suficientes para pôr de parte a hipótese de nome geográfico, ainda assim poder-se-ia ser incapaz de saber se o referente é, por exemplo, um cão, uma amiga ou um amigo. Nesse caso, como se disse, seria difícil procurar em memória estável o referente do nome em questão. Apesar disso, não se crê que 'Sidney' não veicule qualquer tipo de informação. Tal como se defende, sabe-se, desde logo, que o nome remete para uma entidade particular, única, e é basicamente essa instrução que é de imediato considerada por quem quer que ouça (3). Este exemplo aponta ainda para um outro aspecto que se considera relevante, a importância do contexto na identificação do referente de um nome próprio, dado que o nome, por si só, não permite a identificação conclusiva do seu referente.

A identificação do referente de um nome próprio é, aliás, uma questão que se reveste de considerável complexidade e que se não esgota na adopção da perspectiva da designação rígida. Se é certo que se considera que um dado nome próprio designa sempre um mesmo referente, a análise kripkeana não dá especificamente conta do facto de se poderem encontrar situações em que, na perspectiva de quem ouve um nome, a cadeia de referências é tão ténue que tem um peso mínimo. Basta pensar na possibilidade de (3) corresponder ao único fragmento de uma conversa que se ouve de passagem, o que não é de todo inusitado. Nessa situação, apesar de se saber que 'Sidney' faz referência rígida a uma entidade única, não é de todo possível identificá-la. Outro factor que não é tido em conta por Kripke, e que se revela crucial neste campo, diz respeito ao facto de existir um elevado número de entidades que partilha um mesmo nome, situação com que, via de regra, nos temos que defrontar e que pode dificultar sobremaneira a identificação do referente de um nome. Se se diz a alguém, 'Encontrei o Paulo.', a menos que o Paulo seja relevante no contexto do discurso, a pergunta imediata será, 'Que Paulo? O meu primo? O teu amigo?'. As perguntas multiplicar-se-ão pelo número de entidades que, detendo o mesmo nome, são consideradas relevantes. Portanto, em relação a estes nomes, é ainda necessário ter em conta mecanismos de identificação de um referente, os quais podem passar por contextos frásicos, como em 'Encontrei o Paulo, o meu primo.' ou, inclusivamente, por questões de ordem sintáctica de ocorrência ou não ocorrência de artigo definido ou de outro determinante. Veja-se, por exemplo:

(4) O João participou num concurso.

(5) A João participou num concurso.

Em (4) e (5) o artigo é crucial para, pelo menos, identificar o género do referente do nome, caso não haja qualquer outro tipo de informação.

Considera-se, então, como características fundamentais dos nomes próprios os seguintes traços distintivos que os singularizam:

6a) têm sentido, não equacionável em termos fregeanos. Trata-se de um sentido instrucional, que faz intrinsecamente parte do nome, e, nessa perspectiva, pré-existe ao seu uso referencial;

6b) em termos de funções, são designadores rígidos;

6c) o processo de identificação do referente obriga à consideração de um contexto, que pode, por exemplo, ser um contexto frásico ou um contexto discursivo e, nessa perspectiva, os nomes próprios exibem uma dependência contextual muito específica.

Em relação a 6a) e a 6b) é necessário ter em conta que, à partida, pode parecer que de alguma forma se estão a aproximar os nomes próprios dos demonstrativos, o que lhes retiraria especificidade, até porque 6c) em parte também se lhes aplica enquanto designadores rígidos, apesar de só funcionarem como tal num contexto particular de enunciação e só nele referirem dessa forma

uma entidade. Não se pretende porém promover tal proximidade nem retirar especificidade ao nome próprio. Repare-se que, podendo dizer-se que os demonstrativos têm igualmente um sentido instrucional, este é diferente do que se defende para os nomes próprios. No caso dos primeiros, essa instrução estabelece um procedimento para aceder ao referente: procurar no contexto extra-linguístico a entidade que, naquela enunciação particular, se assume como tal. Nesse sentido, a dependência do contexto que se faz sentir com os demonstrativos é de natureza diversa da dos nomes próprios. Enquanto com estes se trata de uma dependência do contexto linguístico (frásico ou discursivo) para identificação do referente, com os demonstrativos o processo não é idêntico. Procurar-se-á no contexto extra-linguístico a entidade (ou conjunto de entidades) que se inscreve numa dada categoria ou apresenta determinadas características veiculadas pelo nome, como acontece em, 'Este quadro é meu.'

Em síntese, rejeitada uma análise conceptualista dos nomes próprios, subscreve-se a designação rígida, uma vez que se considera ser esta a proposta que melhor reflecte o comportamento destes nomes. Considerou-se, ainda, que o problema colocado pelos nomes referencialmente vazios não é incompatível com a designação rígida, desde que se aceite as condicionantes expostas. No entanto, neste campo, admite-se a necessidade de uma formulação mais precisa. Apesar de se considerar a análise de Kripke como a mais produtiva, regista-se um novo distanciamento, dado que se propõe um sentido instrucional para os nomes próprios, na sequência dos últimos trabalhos de Kleiber neste campo. No entanto, não se subscreve na totalidade a sua análise, dado que, como se disse, não dá conta de situações correntes de uso do nome próprio. Por essa razão, propôs-se unicamente um sentido instrucional para o nome próprio, o qual faz parte intrínseca deste e pré-existe ao seu uso referencial. Concluiu-se, ainda, que é necessário ter em linha de conta que, no uso destes nomes, está envolvido um processo de identificação do referente que obriga à consideração de um contexto frásico ou de um contexto discursivo. Nesse sentido, viu-se que o nome próprio exhibe uma dependência que não só não é tida em conta nas várias análises discutidas como, em geral, não é avaliada.

Notas

1 Este princípio, tal como Donnellan o enuncia, compreende duas fases dependendo a segunda da primeira. Assim, o uso de um nome próprio envolveria: 1- o facto de um falante dever ser capaz de produzir um conjunto de descrições em resposta à pergunta, 'A quem (ou a que é que) se refere o nome?', as quais consistiriam, então, no conjunto de descrições identificativas; 2- o facto de o referente de um nome próprio (usado por um falante num dado enunciado), caso exista, ser a entidade à qual se aplicam, de forma única, um número suficiente de descrições do conjunto de descrições identificativas.

2 Kripke considera que algumas descrições definidas são, também, designadores rígidos. Exemplos disso são, segundo o mesmo, as descrições matemáticas e as que referem propriedades essenciais dos objectos.

Referências bibliográficas

- DONNELLAN, K. (1966) "Reference and Definite Descriptions" in *The Philosophical Review*, vol. 75. Reimpresso e traduzido em Bonomi, Andrea. (org/trad) (1985) *La Struttura Logica del Linguaggio*. Bompiani, p. 225-248.
- DONNELLAN, K. (1972) "Proper Names and Identifying Descriptions" in Davidson, D. e G. Harman, (org.) *Semantics of Natural Language*, Dordrecht: Reidel, p. 356-379.
- FREGE (1952) "On Sense and Reference" in Moore, A. W., (org.) (1993) *Meaning and Reference*. Oxford: Oxford U. Press, p. 23-42.
- KAPLAN, D. (1978) "Dtaht" in French, P. A., Uehling, T. E. Jr e Wettstein, H. K. (orgs.) (1981) *Contemporary Perspectives in the Philosophy of Language*. Minnesota: Minnesota U. Press, p. 383-400.
- KLEIBER, G. (1996) "Noms Propres et Noms Communs: un Problème de Denomination" in *Meta*, p. 567-585.
- KRIPKE, S. (1982) *La logique des noms propres (Naming and Necessity)*, Paris: Les Editions de Minuit.
- RUSSELL, B. (1919) "Descriptions" in Moore, A. W., (org.) (1993) *Meaning and Reference*, Oxford: Oxford U. Press, p. 46-55.
- SEARLE, J. (1958) "Proper Names" in Strawson, P. F., (org.) (1967) *Philosophical Logic*. Oxford: Oxford U. Press, p. 81-96.
- SOARES, I. (1999) *Sobre a Semântica dos Nomes Próprios*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- STRAWSON, P. F., (1950) "On Referring" in Moore, A. W., (org.) (1993) *Meaning and Reference*, Oxford: Oxford U. Press, p. 56-79.